



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.682, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais, no dia 19 de Setembro de
2011.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 19 de Setembro de 2011, tendo em vista o feriado alusivo à Revolução Farroupilha, comemorado no dia 20 de Setembro de 2011.

Art. 2.º Os servidores públicos municipais ficam obrigados, para compensação das horas não trabalhadas em decorrência do ponto facultativo, a perfazerem as horas correspondentes ao dia 19 de Setembro de 2011, dentro do mês de Setembro de 2011, computando-se horário a maior das normalmente trabalhadas.

Parágrafo único. Nos dias de compensação, referidos no *caput*, o horário será definido pelo Secretário Municipal respectivo, não podendo ser prejudicado o atendimento à população.

Art. 3.º Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Decreto.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais, prestados pelo Município, os referentes ao controle de trânsito, os emergenciais de saúde, os de zeladoria de bens públicos, os de cidadania e assistência social, os de limpeza pública e os serviços cemiteriais.

Art. 4.º Ficará a cargo de cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essenciais, na data decretada como ponto facultativo.

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais não caberá pagamento de horas extraordinárias.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Setembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração